

EXPEDIDO - Circular
Ofício nº 069/2018
Em 13/04/2018
Des. Torres
VISTO



RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 12/04/2018
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

REQUERIMENTO Nº 053 /2018
(Da Câmara Municipal)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 12/04/2018
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que sejam “**revogados e tornados sem efeito**” por meio desta proposição, os “Votos de Repúdios” a atual Presidenta e Vereadora Geusa Ribeiro, ao Sr. Ernesto Luiz Batista Filho, representante da ACICA e ao Deputado Estadual Anísio Soares Maia, bem como, os “Votos de Persona Non Grata” ao Pároco Raimundo Noberto da Silva, externados pelos Requerimentos nº 148/2017, 228/2017, 249/2015 e 258/2017, que foram indevidamente aprovados pelo Plenário desta Casa, em face da contribuição destas personalidades em defesa do interesse do Município.

REQUEREMOS AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa às personalidades citadas nos seus endereços funcionais.

Plenário “Luiz de Góes”, em 12 de abril de 2018.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

DIVINO FELIZARDO
Vereador

JANDERSON BRITO
Vereador

VALDI TARTARUGA
Vereador

BENONE BERNARDO
Vereador

EVILÁSIO NETO
Vereador

REINALDO LIMA
Vereador

GRAÇA REZENDE
Vereador

JONAS PEQUENO
Vereador

JOSÉ PEREIRA
Vereador

JOSIMAR LIMA
Vereador

FABIANA RÉGIS
Vereadora

MARIA DO SOCORRO
Vereadora

HERLON CABRAL
Vereador

JOSE EUDES
Vereador

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n° 344/2015

Em 02/09/2015

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:57 hs. Em 01/09/2015

Luiz Farias

VISTO

REQUERIMENTO N° 249 /2015
(Da Câmara Municipal)

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n° 347/2015

Em 02/09/2015

J
VISTO

Senhor Presidente,

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 02/09/2015

[Signature]
Presidente

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com "Votos de Repúdio" ao **Deputado Estadual Anísio Soares Maia**, pela forma descortês e deselegante que se comportou na Sessão Especial realizada nesta Casa Legislativa na última quinta-feira (27/08), além de que fez acusações levianas e tentou descumprir o Regimento Interno desta Casa, causando tumulto no decorrer da Sessão, motivo pelo qual foi encerrada sem permitir que os Vereadores desta Parlamento pudessem fazer uso da Tribuna.

REQUEREMOS AINDA, que se dê ciência da manifestação desta ao Deputado Anísio Soares Maia e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, no endereço funcional na Casa de Epitácio Pessoa.

Plenário "Luiz de Góes", em 31 de Agosto de 2015

[Signature]
Ver. Márcio Bezerra
Vereador

[Signature]
Ver. Moacir Dantas
Vereador

[Signature]
Ver. Tércio Dornelas Filho
Vereador

[Signature]
Ver. Rinaldo Lima
Vereador

[Signature]
Ver. Lúcio José
Vereador

[Signature]
Ver. Júnior Datele
Vereador

[Signature]
Ver. Jacqueline Monteiro
Vereadora

[Signature]
Ver. Belmiro Mamede
Vereador

[Signature]
Ver. Rosivando Viana
Vereador

[Signature]
Ver. José Pereira
Vereador

[Signature]
Ver. Luiz Bezerra Filho
Vereador

EXPEDIDO
Ofício nº 199/2017
Em 28/07/2017
Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 1000hs. Em 27/07/2017
Luiz Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 148 /2017
(Da Bancada de Situação)

EXPEDIDO
Ofício nº 200/2017
Em 28/07/2017
Luiz Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 27/07/2017
Luiz Farias
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Repúdio"** a **Vereadora Geusa Ribeiro**, pela difamação proferida contra os Vereadores desta Casa Legislativa, ao tempo que, em reunião realizada com alguns populares proferiu as seguintes palavras: **"Nós temos que reagir, a gente não aguenta mais pagar as contas desses bandidos (...) eu estou política mas não quero fazer parte da prefeitura"**. Ainda citou a seguinte frase, fazendo alusão ao sistema educacional do Município de Cabedelo **"Educação que não presta"**, conforme documentação em anexo ao presente Requerimento.

Podemos concluir após a análise da fala da Parlamentar que a mesma imputou fato ofensivo à honra dos pares desta Casa Legislativa, visando denegrir a imagem dos mesmos perante os presentes no referido encontro.

De igual forma, afirmou que a "educação" do Município não presta, generalizando de forma irresponsável, inconsequente e atingindo a honra de todos os profissionais do magistério e servidores que trabalham naquela pasta.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa à citada Vereadora, formalmente, como também ao Secretário Municipal de Educação, Alsony Meirelles da Silva, para que este informe sobre os fatos aos trabalhadores em educação do Município.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de julho de 2017.

Luiz José
Vereador (PRP)

Júnior Datele
Vereador (PEN)

Antônio do Vale
Vereador (PRP)

Tércio Dornelas Filho
Vereador (PSL)

Jaqueline Monteiro
Vereadora (PRP)

Josef Voes
Vereador (PSDB)

Galan Alves
Vereador (PRP)

Reinaldo Lima (Rey)
Vereador (PSDB)

Belmiro Mamede
Vereador (PRP)

Moacir Dantas
Vereador (PP)

Rogério Santiago
Vereador (PRP)

Vitor Hugo
Vereador (PRB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (P.B.)
As. 080 hs. Em 09/10/2017
Sis Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 228 /2017
(Da Bancada de Situação)

EXPEDIDO

Ofício nº 291/2017
Em 11/10/2017
Sis Farias
VISTO

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em 10/10/2017
[Signature]
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **“Votos de Repúdio”** ao senhor Ernesto Luiz Batista Filho, representante da ACICA, em razão das afirmações inverídicas e atentatórias a democracia, na reunião realizada no DNIT na última sexta-feira, dia 06/10/17, quando afirmou peremptoriamente que os Vereadores desta Casa Legislativa presentes no evento **não tinha legitimidade para representar a População de Cabedelo.**

O citado senhor, vem corriqueiramente, praticando ações e proferindo opiniões raivosas nitidamente de pessoas que não aceitam o resultado das urnas, querendo desqualificar a vontade popular que elegeu seus representantes.

Outro fato que corrobora o exposto, foi a tentativa infundada do referido senhor, juntamente com o Padre Raimundo Noberto, representantes da ACICA – Associação Cabedelense para Cidadania, através do Processo Judicial nº 0893951-23.2017.815.0731, tentar sem sucesso suspender, a doação por encargo que garantiu a construção do Centro de Artes no Município de Cabedelo.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao repudiado na Avenida Mar Vermelho, Km 09, Caixa Postal 141, Intermares, Cabedelo (PB).

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de outubro de 2017.

[Signature]
Lúcio José
Vereador (PRP)

[Signature]
Júnior Datele
Vereador (PEN)

[Signature]
Antonio do Vale
Vereador (PRP)

[Signature]
Tércio Dornelas Filho
Vereador (PSL)

[Signature]
Jacqueline Monteiro
Vereadora (PRP)

[Signature]
José Gomes
Vereador (PSDB)

[Signature]
Galan Alves
Vereador (PRP)

[Signature]
Reinaldo Lima (Rey)
Vereador (PSDB)

[Signature]
Belmiro Mamede
Vereador (PRP)

[Signature]
Moacir Dantas
Vereador (PP)

[Signature]
Rogério Santiago
Vereador (PRP)

[Signature]
Vitor Hugo
Vereador (PRB)

EXPEDIDO
Ofício nº 322/2017
Em 09/10/2017
Antônio Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:00 hs. Em 31/10/2017
Antônio Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 258 /2017
(Da Bancada de Situação)

EXPEDIDO
Ofício nº 323/2017
Em 09/10/2017
Antônio Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 31/10/2017
Antônio Farias
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com "**Votos de Persona Non Grata a Câmara Municipal**" ao Pároco **Raimundo Noberto da Silva**, pelo forma descortês, irresponsável e leviana com que fez referências aos vereadores desta Casa Legislativa durante a passeata realizada no último dia 25/10/17, chamando os parlamentares de "miseráveis, bajuladores e ignorante".

A conduta do Pároco demonstra-se totalmente desrespeitosa e incompatível com um Líder Religioso, ao fazer ilações infundadas e sem qualquer amparo fático ou legal, com único intuito de atacar a honra e a moral dos parlamentares e Prefeito de nossa Cidade.

Ele chamou os vereadores desta Casa Legislativa de **Miseráveis, Cambada, Bajuladores e o vereador Líder do Governo de ignorante, conforme consta no vídeo em anexo**. Com certeza não é papel de um Padre essa conduta, utilizando esse linguajar para se referir as Lideranças Políticas da Cidade.

Imperioso se destacar que, esta não é a primeira vez que o Paroco tem esse comportamento, incompatível com suas atribuições religiosas, sempre atacando de forma vil as lideranças políticas do Município.

REQUEREMOS AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa à Cúria da Arquidiocese da Paraíba, Igreja Católica Apostólica Romana da Paraíba, bem como ao Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz.

Plenário "Luiz de Góes", em 31 de Outubro de 2017.

Lucio José
Vereador (PRP)

Antonio do Vale
Vereador (PRP)

Josueline Monteiro
Vereadora (PRP)


Galan Alves
Vereador (PRP)

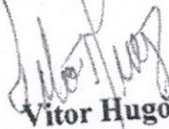
Belmiro Mamede (Bel)
Vereador (PRP)

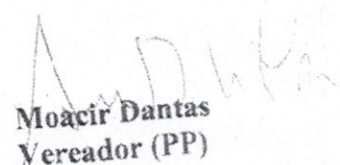
Rogério Santiago
Vereador (PRP)




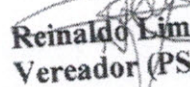
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

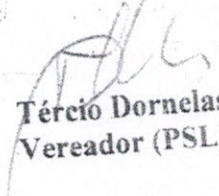

Junior Datele
Vereador (PEN)


Vitor Hugo
Vereador (PRB)


Moacir Dantas
Vereador (PP)


Josué Góes
Vereador (PSDB)


Reinaldo Lima (Rey)
Vereador (PSDB)


Tércio Dornelas
Vereador (PSL)